



DECRETO NÚMERO 6586 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor público municipal WAGNER JOSÉ MACHADO, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/2.514/00, em especial a Portaria nº 015, de 14 de fevereiro de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 158, publicada em 18 e 19 de fevereiro de 2017, no jornal “A CIDADE”, Edição 2608, página 4, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentado por invalidez**, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e paridade definida através da EC nº 70/2012, com proventos integrais, enquadrado na Portaria MPAS/MS nº 2.998/01, o servidor público municipal **WAGNER JOSÉ MACHADO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.398.097-5 SSP/SP, detentor do cargo público de provimento efetivo de **Motorista**, nos termos da Portaria nº 015 de 14 de fevereiro de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de março de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas